



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7732 - Sexta-feira, 27 de março de 2026

Divulgação: Sexta-feira, 27 de março de 2026 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de março de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.714, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "altera os arts. 1º e 2º, o *caput* dos arts. 3º e 4º, o *caput* do art. 7º, o inc. IV do art. 9º; e revoga os §§ 1º e 4º do art. 4º, o art. 6º, os incs. I, II e III do 7º e art. 8º, todos do Decreto nº 17.629, de 20 de janeiro de 2012, que regulamenta a Lei nº 11.180, de 28 de dezembro de 2011, que cria a Gratificação Previdenciária (GPrev), no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.714, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605012_1.pdf

DECRETO Nº 23.715, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "inclui o art. 20-A ao Decreto nº 22.261, de 19 de outubro de 2023 que regulamenta o art. 11 da Lei Complementar nº 775, de 23 de outubro de 2015, que cria o Sistema de Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Rural, com a finalidade de implementar a Política de Desenvolvimento Rural por meio de ações de fomento e apoio à Produção Primária no município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.715, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605015_1.pdf

DECRETO Nº 23.716, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados nº 002/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025 e 007/2025 – Professor Língua Espanhola, Professor Matemática, Professor Educação Especial: Habilitação em Deficiência Mental, Professor Educação Especial: Habilitação em Deficiência Visual e Professor Educação Especial: Habilitação Educação de Surdos, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.716, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605016_1.pdf

DECRETO Nº 23.717, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "regulamenta a Lei Complementar nº 1.057, de 15 de dezembro de 2025, que institui isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para imóveis adquiridos por moradores reassentados da comunidade Vila Caddie."

DECRETO Nº 23.717, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605019_1.pdf

DECRETO Nº 23.718, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "permite o uso oneroso à Emerson de Almeida Morais de próprio municipal localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 250 – A2, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.718, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605020_1.pdf

DECRETO Nº 23.719, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "permite o uso não oneroso à Associação dos Moradores da Chácara das Peras de próprio municipal localizado na Rua Ana Júlia Pereira, nº 176, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.719, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605021_1.pdf

DECRETO Nº 23.720, DE 26 DE MARÇO DE 2026, que "permite o uso não oneroso à Associação Socioambiental das Evinhas de próprio municipal localizado na Rua Frederico Mentz, nº 1.167 - Fundos, Bairro Navegantes, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.720, DE 26 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_605022_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora OLINDA DE JESUS DAL BO, matrícula 128718, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal da Fazenda, Regime de Repartição Simples, o Ato nº 572 de 17/05/1990, modificado pelo Ato nº 1913 de 23/11/1995 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, a contar de 17/05/1990, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação Pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e de Preparo de Pagamento - GIA nível 2, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5141978-41.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2026, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 8+1 (45%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/1985; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de preparo de pagamento, correspondente à gratificação da Função Gratificada de nível 02, art. 70, da Lei nº 6.309/88; artigo 180, da LC nº 133/85, com redação da LC nº 147/86, alterada pela Lei nº 162/87. Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/RPV. Alteração realizada através do Ato 006, de 19/03/2026 (Processo 26.13.000001915-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor abaixo listado a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 179, de 26/03/2026 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMAS	1490192	3	CLEZER PRUSCH GROSS	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	23/02/2026	I

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), comporem a Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos (CERLC), no período de 23/03/2026 a 30/06/2026, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2026, através da Portaria 176, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000014825-2).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
GABRIELA ODORISSI CERON	840182	Titular	SMF
DENISE REJANE MELLO DA SILVA	560902	Suplente	SMF
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Titular	SMGG
JONAS MARTINS MACHADO	1435523	Suplente	SMGG
SILVIA KAMPMANN DE NADAL	1466631	Titular	GVP
CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Suplente	GVP
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Titular	SMPG
JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION	436619	Suplente	SMPG
ALBERT ABUABARA	977825	Titular	PGM
FELIPE DE SOUSA MENEZES	1448510	Suplente	PGM
LEONEL GARCIA SANTANNA	1037005	Titular	SMTC
MIRIAN RODRIGUES LEOTE	558415	Suplente	SMTC

DESIGNA LUCIANO FABIANO PADILHA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Nossa Senhora de Belém, a contar de 28/03/2026, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 177, de 26/03/2026 (Processo 25.0.000018303-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA os membros conforme abaixo elencados para constituírem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), biênio 2025/2026, nos termos do art. 6º da Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 9.160, de 19 de maio de 1988, através da Portaria 178, de 26/03/2026 (Processo 20.14.000003029-0).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	Período
HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Auditor de Controle Interno	Titular	SMPG	01/01/2025 a 31/12/2026
GUSTAVO MOELLER	531227	Administrador	Suplente	SMPG	01/01/2025 a 31/12/2026
ROSANE SULZBACH	519409	Téc. de Controle interno	Titular	SMF	01/01/2025 a 31/12/2026
FERNANDO ZAMBONI	442188	Téc. de Controle interno	Suplente	SMF	01/01/2025 a 01/10/2025
PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO	1077864	Administrador	Suplente	SMF	02/10/2025 a 31/12/2026

II – como representantes do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre:

Nome	Atuação	Período
CLÉSIO LUÍS DA SILVA	Titular	01/01/2025 a 31/12/2026

DILCEU BIRCK DOS SANTOS	Suplente	01/01/2025 a 31/12/2026
-------------------------	----------	----------------------------

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, JULIO CESAR MATTE, 1597612/4, do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/02/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 170, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000019987-6).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, FILIPE KARAM OLIVEIRA, 1603086/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/03/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 166, de 20/03/2026 (Processo 22.0.000082503-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a empresa GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.029.834/0001-80, tendo Sede na Rua José Anastácio Teixeira, 1042 - Sala 04, Bairro Alvorada, cidade de Capivari de Baixo/SC, legalmente representada pelo Sr. CAMAL KHALED RASHID ZURBA, cujo objeto é aquisição de módulo de *container* habitáveis, conforme item III do PE 532/2023, através da Portaria 076 de 26/03/2026 (Processo 23.0.000100902-8).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço
101249/2026	GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.029.834/0001-80	180 dias a contar da assinatura do Contrato Dia 26/03/2026	TARCISIO NOBRE NUNES Matr. 1118315	TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS Matr. 1118315

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a Suspensão de 03 dias, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo nº 25.0.000137457-8-8, através da Portaria 202 de 25/03/2026 (Processo 25.0.000137457-8-8).

APLICA pena de Advertência, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo 25.0.000138940-0, através da Portaria 200 de 25/03/2026 (Processo 25.0.000138940-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MIRIAM DA ROSA, matrícula 1709062/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 19/03/2026 a 19/10/2026, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38446842 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000009153-1).

DESIGNA KATIUSCIA DUMMER, 1648810/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência de Assistência Social Norte/Unidade de Referência de Assistência Social/Coordenação da Proteção Social Básica/Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56310017, vaga 1004058, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38461500 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000040856-4).

EXONERA, a pedido, JOAO VITOR URBIM RODRIGUES, 1726676/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 09/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38225880, de 10/03/2026 (Processo 26.0.000035161-9).

EXONERA, a pedido, THAIANE DE MOURA AMORIM, 1660080/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38446381, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000044559-1).

MODIFICA, em relação a FABRICIO SOUZA DA LUZ, 1280880/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, os efeitos da Portaria 38391918, de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2026, que o exonerou, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Assistência Social e não como constou, através da Portaria 38440635, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000042925-1).

MODIFICA a Portaria 38465150/2026, disponibilizada no DOPA em 26/03/2026, que tornou sem efeito a nomeação do candidato GLEIDSON NERI AGUIAR GOMES, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, quanto ao motivo, que passa a ser por ter desistido da nomeação, e não como constou, através da Portaria 38514216, de 26/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38514750, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000001984-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JÉSSICA PRISCILA COSTA MARTIM	21º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SABRINE BRAZ DA SILVA, Assistente Social, ES-1.06.NS.A, nomeada através da Portaria 38465020/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2026, que a nomeou em caráter Efetivo, por erro administrativo, através da Portaria 38514584, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000001984-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 19/03/2026 a 19/06/2027, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101118/2026, firmado no Processo SEI nº 25.0.000134405-9, com CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.898.177/0001-10, para Prestação de serviços de apoio na elaboração de peças preliminares (levantamento topográfico, sondagens, laudos, levantamento cadastral, desenhos e inspeções), baseadas em normas técnicas consolidadas, com critérios de sustentabilidade e atenção à vulnerabilidade climática, ambiental e social, junto ao Programa POA Territorial, para o Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato, valor total de R\$ 653.200,63 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos reais e sessenta e três centavos), através de Portaria 38500688 de 26/03/2026 (Processo 25.0.000134405-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	MARCELO BRIZOLIM WEIMER	1711539
Fiscal de Serviço	ALISON JONAS DA SILVA	1711610	ALINE DABLE DE BARROS	1669109

DESIGNA, pelo período de 23/03/2026 a 23/03/2027, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101241/2026, firmado no Processo SEI nº 25.0.000137947-2, com MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES ME, inscrito(a) no CNPJ nº 63.803.082/0001-22, para Consultoria individual especializada em assessoramento de Aquisições e Contratos para apoio técnico à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre - POA+Social., com vigência de 12 (quinze) meses a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS, valor total de R\$ 301.486,44 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), através de Portaria 38513824 de 26/03/2026 (Processo 25.0.000137947-2).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	PAULO EDY NAKAMURA	1715577
Fiscal de Serviço	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	724765

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 37391171, de 12/01/2026, publicada na Edição 7682, de 13 de janeiro de 2026, do Diário Oficial de Porto Alegre, INCLUINDO a servidora CAROLINE POLETTI BOSAK, Auditora de Controle Interno,

matrícula 1332961, como membro Titular do Grupo de Trabalho para proposição de Diretrizes e Regulamentação do Uso de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Controladoria-Geral do Município, através da Portaria 38496477, de 25/03/2026 (Processo 25.0.000179215-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 25/03/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 101256/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais, para manutenção de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre para a revitalização do Viaduto Tiradentes e Elevada da Conceição, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38497306, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000033072-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968
Fiscal de Serviço	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/03/2026, LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89213/2024 e Termo Aditivo 95579/2025, celebrado entre ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 004.XXX.XXX-53, representado por SCHUMACHER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.611.539/0001-09, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/04/2025, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 172, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, matriculado sob nº 3406 no cartório de Registro de Imóveis da Terceira Zona de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38413424, de 16/03/2026 (Processo 24.0.000016754-8).

DESIGNA, a contar de 16/03/2026, LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921 e Contrato registrado sob nº 84155/2023 e Aditivo 95717/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 28/05/2025, cujo objeto é a locação de imóvel

para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 38414459 de 16/06/2026 (Processo 20.0.000081605-2).

DISPENSA, a contar de 16/03/2026, JANAINA BERNARDES VIEIRA, matrícula 821473, Cargo em Comissão nível 14, da função de Fiscal de Contrato Titular e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921 e Contrato registrado sob nº 84155/2023 e Aditivo 95717/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 28/05/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 38329066 de 16/03/2026 (Processo 20.0.000081605-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 101317/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 26/03/2026 até 26/11/2026, cujo objeto a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38513263, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000037018-4).

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE	1601946/03	Cargo em Comissão Nível 15 Especial	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão Nível 15 Geral

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
UEVEN	GERSON LUIS MARTINS PECIL	1593439/01	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
Emenda do Cambio	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
CF	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	LARRI TEIXEIRA KREBS	449766/05	Técnico - Educação Física

Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFLORE	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/02	Profissional de Educação Física	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES	1695150/01	Cargo em Comissão Nível 13 geral
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha	VIVIANE TIMM WOOD	1110462/01	Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5
Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/01	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO	201320/02	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque	ROGÉRIO			GILBERTO		

Tenístico José Montauray	SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Cargo em Comissão Nível 12 Geral
PARADESP	LIZETE CRISTINA CENCI	1427725/03	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão Nível 15 Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VIVIANE RODRIGUES PAULOKUN, 1729748/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38476755 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000045777-8).

CONCEDE, a LUIZA LEHMEN KERKHOFF, 1667157/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38476595 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000045758-1).

CONCEDE, a CINTIA NUNES, 830759/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38474923 de 24/03/2026 (Processo 26.0.000045634-8).

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 26.0.000046246-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Presidente, a servidora LAURA ORTIGARA SIPPERT, Assistente Administrativo, matrícula 1702939, como relatora, e o servidor JOSÉ CLEBER RODRIGUES SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1708031, como Secretário, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 38494524, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000046246-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101259/2026 firmado entre o Município de Porto Alegre e DHOUGLAS UMABEL MOTA DA SILVA, CNPJ 40530704000190; cuja vigência é de 30 dias, a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é compor 04 (quatro) arranjos musicais para a Banda Municipal de arranjos musicais que farão parte da apresentação da Banda Municipal no Baile da Cidade no dia 28 de março de 2026, através da Portaria 38495574, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000032325-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, nos termos do Item 14.2, do Edital de Chamamento Público 001/2026 - Seleção OSC/PNAB - Ciclo 02/2026, publicado em 25/02/2026, Edição 7708, os membros abaixo elencados para comporem a Comissão de Seleção do referido Edital, através da Portaria 38493996 de 25/03/2026 (Processo 25.0.000181105-6).

Órgão	Nome	Matrícula	Cargo
SMC	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administradora
SMC	ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	1531751/2	Cargo em Comissão Nível 17 Geral
SMC	CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de DANIEL OLIVEIRA LIMA, 1681311/1, Engenheiro, Efetivo, mantendo os vencimentos, para participar de visita técnica à fábrica da empresa Hydrocom, em Paulínia/SP, de 03/03/2026 a 04/03/2026, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 38398257 de 19/03/2026 (Processo 26.10.000001638-0).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, Engenheiro, Efetivo, mantendo os vencimentos, para participar de visita técnica à fábrica da empresa Hydrocom, em Paulínia/SP, de 03/03/2026 a 04/03/2026, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 38398448 de 19/03/2026 (Processo 26.10.000001638-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 05/11/2025 a 30/07/2026, à servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888/01, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 38424191, de 24/03/2026 (Processo 23.14.000003681-2).

CONCEDE, no período de 25/02/2026 a 04/04/2026, ao servidor RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 1625268/01, Engenheiro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 38423811, de 24/03/2026 (Processo 23.0.000126114-2).

FAZ CESSAR, no período de 05/08/2024 a 24/01/2025, em relação à servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888/01, Assistente Social, os efeitos da Portaria 28310578 de 15/04/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, face revisão, através da Portaria 38424365, de 24/03/2026 (Processo 23.14.000003681-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 4º da Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 014/2025 (36476213) com a empresa REOBOTE ENGENHARIA LTDA - Processo 24.17.000004072-8, que tem por objeto a contratação de serviços de natureza ambiental com vista à execução das condicionantes das licenças ambientais dos Aterros encerrados do DMLU, através da Portaria 38503407, de 26/03/2026 (Processo 24.17.000004072-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	LETÍCIA SOLDERA	1634356	ENGENHEIRA	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	ENGENHEIRO
FISCAL DE SERVIÇO	RAÍSSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	ENGENHEIRA QUÍMICA	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	ENGENHEIRO

INCLUI ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, Motorista, no período de 27/03/2026 a 31/12/2026, na Portaria 37038455, de 15/12/2025, que designou responsáveis dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 38513735, de 26/03/2026 (Processo 19.17.000000692-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019; e Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85, referente ao mês de fevereiro/2026, através da Portaria 38492221, de 25/03/2026 (Processo 26.17.000000178-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VANTAGEM	A CONTAR DE
656796	ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	03/02/2026
661019	JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LICENÇA-PRÊMIO	19/02/2026
644150	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	GARI	LICENÇA-PRÊMIO	25/02/2026
650149	ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	04/02/2026
416566	IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	04/02/2026
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	04/02/2026
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	10/02/2026
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	18/02/2026
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	21/02/2026

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Avanço Quinquenal, com base nos Artigos 122-A e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019, referente ao mês de janeiro/2026, através da Portaria 38507043, de 26/03/2026 (Processo 26.17.000000178-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VANTAGEM	A CONTAR DE
661974	JOAO CLAUDIOMIRO MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AVANÇO QUINQUENAL	07/01/2026
635471	GILSON BARBOSA HENRIQUE	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	11/01/2026
660957	RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	19/01/2026
663065	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	ENGENHEIRO	AVANÇO QUINQUENAL	27/01/2026
661214	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	29/01/2026
645865	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	GARI	AVANÇO QUINQUENAL	31/01/2026

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILLA GNEWUCH, 1661833, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Monitoramento Operacional, 1.3.1.6 deste Departamento, para substituir GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227, Assistente Administrativo, por impedimento legal do Titular, no período de 06/04/2026 até 20/04/2026, através da Portaria 38492638, de 25/03/2026 (Processo 26.17.000000006-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 024/2026, divulgada no DOPA na Edição 7694, de 30/01/2026, que designou a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, matrícula 1298968/01, Atuária, para responder pela função gratificada de Assessora Técnica, 26170001, da Assessoria de Investimentos e Atuária, em substituição ao titular JÚLIO CÉSAR SORTICA, matrícula 1629999/01, Administrador, por motivos de férias, quanto ao período, que passa a ser de 18/02/2026 a 01/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 062 de 16/03/2026 (Processo 26.13.000000437-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 17/04/2025, regulamentada pelo Decreto 23.326, de 11/06/2025 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 084, de 24/03/2026 (Processo 26.13.000002113-0).

NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
INGRID FROTA DE SOUZA	441172/5	20/06/2019 a 23/01/2026

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000044739-0 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 12/02/2026, 13/02/2026, 18/02/2026, 19/02/2026, 20/02/2026, 23/02/2026, 24/02/2026, 25/02/2026, 26/02/2026 e 27/02/2026 relativo ao servidor JULIO CESAR MATTE, 1597312/4, CC17 ESPECIAL, do Gabinete do Prefeito.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000034977-2 - ACOLHE integralmente o Parecer COMAP 22681 (37211217), para reconhecer a ocorrência de infração funcional com a consequente penalização de 30 dias de suspensão, convertidos em multa, em face do servidor processado, com fulcro no artigo 205, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, em vista da desproporcionalidade da aplicação da pena mais gravosa, qual seja, demissão punitiva. Ademais, impõe-se a necessidade de ressarcimento ao erário municipal, por meio de expediente de interposição extrajudicial, na forma do artigo 74, inciso II da Lei Complementar 992/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000039757-0 – DEFERE, em 17/03/2026, o pedido de redução de carga horária para o curso de Doutorado em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no primeiro semestre letivo de 2026, efetuado pelo(a) servidor(a) CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000038738-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 26/12/2025; relativo ao servidor(a) CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, matrícula 1672835, Conselheiro Tutelar - CC5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000041813-6 – DEFERE, em 20/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação em Ciências, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 07/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pela servidora FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, matrícula 1210599/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000041780-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/02/2026, 04/02/2026, 05/02/2026, 06/02/2026 e 26/02/2026, relativo ao servidor ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS, 1243420/03, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000044771-3 – DEFERE, em 25/03/2026, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação Física, da UNIASSELVI, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 30/03/2026 a 05/06/2026, efetuado pelo servidor CAIO MAURICIO SILVA DA ROSA, matrícula 1565168/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000039610-8 – DEFERE, em 25/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Geografia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 18/03/2026 a 22/07/2026, efetuado pela servidora TASSIA COSER NORMANN, matrícula 486854, vínculo funcional 03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.10.000002976-7 – DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 30/01/2026, relativo ao servidor MAURO ALVES DA SILVEIRA, 1732072/01, Agente de Saneamento, Temporário, com base na manifestação da Chefia.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001806-6 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o Primeiro Semestre de 2026 no período 02/03/2026 a 13/07/2026, apresentado pelo servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, no limite máximo de 04h30min semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 032/2026 AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS

PROCESSO 26.0.000046463-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos listados abaixo para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

Edital de Abertura	Cargo	Classificação Acesso PN	Nome
108/2025	Professor Anos iniciais	10º	ALINE AZAMBUJA SANTOS
108/2025	Professor Anos iniciais	11º	JULIANA AZAMBUJA POLANO
015/2025	Professor Educação Especial Habilitação Deficiência Mental	3º	SANDRA APARECIDA COELHO LOPES
076/2021	Cirurgião-Dentista	9º	VALQUÍRIA SANTOS DE OLIVEIRA
044/2024	Residente Jurídico	35º	VICTOR ARAÚJO ANDRADE

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no dia 02/04/2026 (quinta-feira) às 09h15min, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 001/2026 PROCESSO 18.0.000024863-7

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura de prazo para manifestação de interesse para o exercício das funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto da PGM,

biênio 2026/2028.

OBJETO: ABERTURA DE PRAZO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO PARA AS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: de 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026.

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES: Procuradores Municipais do quadro de funcionários da Procuradoria-Geral do Município, com mais de 10 (dez) anos no cargo, que não tenham recebido sanções disciplinares, conforme a Lei Complementar nº 701/2012, art.13, § 1º.

PROCESSO DE ESCOLHA: Após as manifestações de interesse e na forma do art. 20, III, da Lei Complementar nº 701/2012, o Conselho Superior da PGM irá se reunir para elaborar a lista sêxtupla de candidatos aos cargos de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto da PGM.

A manifestação de interesse de que trata este Edital deverá ser formalizada por *e-mail* para o endereço eletrônico corregedoria.pgm@portoalegre.rs.gov.br até o dia 20 de abril de 2026.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 37914887/2026

PROCESSO 26.0.000024461-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual Técnico da Regulação do Acesso em Porto Alegre, emite a presente Nota Técnica com o objetivo de orientar os profissionais e serviços de saúde quanto aos fluxos, critérios e responsabilidades relacionados à Regulação do Acesso no âmbito do SUS no Município de Porto Alegre.

1. PÚBLICO-ALVO

I - Esta Nota Técnica é direcionada a:

- a) Médicos;
- b) Enfermeiros;
- c) Cirurgiões-dentistas;
- d) Farmacêuticos;
- e) Reguladores;
- f) Coordenadores de serviços de saúde;
- g) Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Especializada e Rede Hospitalar;
- h) Profissionais administrativos envolvidos nos processos regulatórios.

2. FUNDAMENTAÇÃO

I - Considerando:

- a) Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, equidade e integralidade;
- b) A necessidade de qualificar e padronizar os fluxos regulatórios municipais;
- c) A organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- d) As diretrizes e orientações estabelecidas no Manual Técnico da Regulação do Acesso em Porto Alegre;
- e) Ficam estabelecidas as seguintes orientações.

3. DA REGULAÇÃO DO ACESSO

I - A Regulação do Acesso constitui Instrumento estratégico de gestão destinado a:

- a) Ordenar a oferta de ações e serviços de saúde;
- b) Garantir acesso equânime aos usuários;
- c) Priorizar casos conforme critérios clínicos e protocolos assistenciais;

- d) Otimizar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis.
- e) Todos os encaminhamentos para consultas especializadas, exames, procedimentos ambulatoriais e hospitalares devem observar os critérios clínicos, administrativos e documentais definidos no Manual Técnico da Regulação.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS SOLICITANTES

I - Compete aos profissionais solicitantes:

- a) Realizar avaliação clínica adequada e registrar informações completas e fidedignas no sistema informatizado oficial de regulação;
- b) Justificar tecnicamente o encaminhamento, descrevendo hipótese diagnóstica, CID, exames já realizados e critérios de prioridade, quando aplicável;
- c) Classificar corretamente o grau de risco/prioridade conforme protocolos vigentes;
- d) Orientar o usuário quanto aos fluxos e prazos estimados;
- e) Manter acompanhamento longitudinal do paciente, mesmo enquanto aguarda atendimento especializado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE

I - A priorização dos encaminhamentos deverá respeitar os critérios clínicos definidos no Manual Técnico, observando:

- a) Gravidade do quadro clínico;
- b) Risco de agravamento;
- c) Tempo de evolução da condição;
- d) Impacto funcional;
- e) Vulnerabilidades associadas.
- f) O uso inadequado da classificação de risco compromete a equidade do sistema e poderá ser objeto de monitoramento e avaliação pela gestão.

6. DO PAPEL DA REGULAÇÃO MUNICIPAL

I - Compete ao Complexo Regulador Municipal:

- a) Analisar tecnicamente as solicitações;
- b) Reclassificar prioridades quando necessário;
- c) Devolver solicitações incompletas ou inadequadas para complementação;
- d) Monitorar tempos de espera e indicadores assistenciais;
- e) Promover auditorias e qualificações periódicas dos processos regulatórios.

7. DO USO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

I - Todos os registros deverão ser realizados exclusivamente nos sistemas oficiais adotados pela SMS, garantindo:

- a) Rastreabilidade das solicitações;
- b) Transparência do processo regulatório;
- c) Produção de dados para monitoramento e planejamento;
- d) Segurança da informação e conformidade com a legislação vigente.
- e) Solicitações fora do sistema oficial não serão reconhecidas para fins regulatórios.

8. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

I - Os serviços de saúde estarão sujeitos ao monitoramento periódico quanto:

- a) Qualidade das solicitações;
- b) Adequação dos critérios de prioridade;
- c) Tempo médio de encaminhamento;
- d) Taxa de devolução por inconsistência técnica.
- e) Os resultados poderão subsidiar ações de educação permanente e ajustes nos fluxos assistenciais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Esta Nota Técnica complementa e reforça as diretrizes estabelecidas no Manual Técnico da Regulação do Acesso em Porto Alegre, em anexo, o qual poderá ser atualizado periodicamente, devendo ser observada por todos os serviços próprios e conveniados à SMS. Eventuais situações omissas deverão ser encaminhadas ao Complexo Regulador para análise técnica.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - MANUAL TÉCNICO DE REGULAÇÃO DO ACESSO - PORTO ALEGRE-RS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604993_1.pdf

Anexo II - ANEXO DO MANUAL TÉCNICO DE REGULAÇÃO DO ACESSO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604993_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 090/2026

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 a 018/2026 TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS) PROCESSO 25.10.000012702-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Habilitados e Notas, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 017/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica), conforme o Anexo I deste Edital.
2. A atualização do Resultado Preliminar, Pós- Recursos, do Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica), conforme o Anexo II deste Edital.
3. A existência de candidatos empatados, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica). Considerando o item 12 do Edital de Abertura nº 017/2026, tendo em vista que o empate persistiu após a aplicação dos critérios contidos nas letras "a" e "b" do item 12.1, para fins de desempate, conforme a letra "c" do item 12.1, a Sessão Pública para realização do sorteio será no dia 30/03/2026, às 10h, na sala 209 (Laboratório de Informática), situada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200 – Sede do DMAE (entrada pela Praça do DMAE). Com relação à metodologia para a Sessão Pública: será realizado um sorteio para atribuir valores a cada letra do alfabeto. Os valores das bolas sorteadas, em sequência, serão atribuídos às letras, na sequência crescente do alfabeto, ou seja, de "A" a "Z" (vinte e seis bolas). Os candidatos serão desempatados seguindo-se a regra de menor valor de número sorteado para a primeira letra do nome próprio do candidato. No caso de letras/nomes iguais, a mesma regra será aplicada à primeira letra subsequente que diferenciá-los. Em caso de impossibilidade de desempate relacionado a nomes homônimos, será realizado sorteio complementar específico entre os candidatos desta natureza.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Resultado dos recursos do PSS nº 014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604996_1.pdf

ANEXO II - Resultado Preliminar (Pós-Recursos) do PSS nº 014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604996_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO BOURBON ASSIS BRASIL PROCESSO 22.16.000031263-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BOURBON ASSIS BRASIL, e tendo atendido aos requisitos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ LUIS COLOMBO, do táxi de prefixo 3329, para Supervisor do Ponto e de FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, do táxi de prefixo 3259, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO PROCESSO 25.16.000043816-9

SENHOR(A): JORGE MOISES NUNES GONCALVES.

Conforme Termo de Constatação nº 018-2026, lavrado em 14/01/2026, no logradouro RUA ÂNGELO BARCELOS, 160, Bairro VILA JOÃO PESSOA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo GOL, de cor PRATA, placas MJD65994, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado(a) e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000043902-5

SENHOR(A): NARIETE FOGACA ARISTIMUNHO.

Conforme Termo de Constatação nº 008-2026, lavrado em 12/01/2026, no logradouro RUA THOMAZ FRANCISCO DE JESUS, 51, Bairro JARDIM CARVALHO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo SIENA, de cor VERMELHA, placas AOU1054, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado(a) e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000044067-8

SENHOR(A): ANTONIO CARLOS PEREIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 623-2025, lavrado em 24/12/2025, no logradouro RUA EMILIO KEIDANN, 386, Bairro MORRO SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL, de cor PRATA, placas IGC4C42, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado(a) e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se

encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.
Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 260/2026 **PROCESSO 26.0.000034693-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADO: Cylene O Dalle Grave Produções Culturais Ltda.

CNPJ: 27.226.316/0001-52.

OBJETO: Aquisição de Gravuras Digitais.

VALOR: R\$ 12.080,00 (doze mil oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108601 - 004532 - 33.90.39 - 1.5.00.001001 e 101501 - 002558 - 33.90.39 - 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000100902-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101249/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.029.834/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de módulo de *container* habitável para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

MODALIDADE: PE 532/2023 - Item III.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.288.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro livre municipal, Emenda Parlamentar Municipal 702/2026 e Emenda Parlamentar Federal 2024/41840008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801-1191-44.90.52-1.500.001.001; 0801-1191-44.90.52 - 2.706.035.110.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da instrução administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000130865-3	VITÓRIA MULLER MOREIRA	038-2023	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

COLEGIADO-GCM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000039611-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101293/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08.

OBJETO: A prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor máximo mensal estimado da contratação é de R\$ 212.666,52 (duzentos e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor máximo de R\$ 1.275.999,12 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202.4364.339037.1799018001.

FONTE DE RECURSOS: 1799018001- RECURSO CONDOMÍNIO MERCADO PÚBLICO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é a contar da ORDEM DE INÍCIO até 13/09/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: PE 247/2024 - REMANESCENTE.

BASE LEGAL: Art. 90, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2026.

PROCESSO: 25.0.000172582-6.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios – *kit* de alimentos PNAE para Secretaria Municipal de Educação - SMED.

FORNECEDOR: MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 16.680.000,00.

VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 208,50.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/03/2026 a 25/03/2027.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2026 – PROCESSO 25.0.000158366-5, para a aquisição de câmara fria de congelamento para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026 – PROCESSO 26.0.000021661-4, para a aquisição de purificadores de água e

filtros para a Administração Pública do Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública o cancelamento da suspensão, republicação de Edital e reabertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026 – PROCESSO 24.0.000115985-9, para aquisição de sistema de armazenamento tipo porta-*pallets*, com empresa especializada para fornecimento e montagem, com todos os materiais necessários para devida instalação para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 042/2025 – PROCESSO 24.0.000117256-1, para a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para execução de serviços técnicos especializados de Projetos e Execução das Obras de Construção de uma Policlínica para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Município de Porto Alegre/RS.

LOTE: 01.

VENCEDOR: RGS ENGENHARIA S.A. (Consórcio RES NOVA SAUDE).

CNPJ: 19.368.227/0001-12.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da publicação de resultado de julgamento da Edição 7728, do dia 23 de março de 2026, da Licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PROCESSO SEI nº 25.0.000137102-1, para a Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO – VI Termo de Referência – integrante do presente Edital.

ONDE SE LÊ:

Item	Código Mat.	Descrição do Item	Quantidade Estimada	LICITANTE SELECIONADO
		IOGURTE NATURAL,		

53	2014528	INTEGRAL, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES E ISENTO DE GLÚTEN	7.000 PT	THIAGO BENETTI DE FREITAS ¹ Quantidade: 7.000 Valor Unitário: R\$ 5,45 Valor Total: R\$ 38.150,00
----	---------	---	----------	---

LEIA-SE:

Item	Código Mat.	Descrição do Item	Quantidade Estimada	LICITANTE SELECIONADO
53	2014528	IOGURTE NATURAL, INTEGRAL, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES E ISENTO DE GLÚTEN	7.000 PT	COOPERLAT ¹ Quantidade: 7.000 PT Valor Unitário: R\$ 5,45 Valor Total: R\$ 38.150,00

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025 – PROCESSO 26.0.000030300-2, para a aquisição de *Kits* para punção venosa, guiada por ultrassonografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação de abertura da Licitação abaixo, da Edição 7730, quarta-feira, 25 de março de 2026:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2026 – PROCESSO 25.0.000149910-9, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de treze veículos, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, que ocorreu de forma indevida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2025 – PROCESSO 25.0.000150439-0, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.105.362/0001-23.

ITENS: 05, 19, 23, 24, 26, 27 E 31.

VENCEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITENS: 32, 33 E 34.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM: 13.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 03.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

ITEM: 12.

VENCEDOR: DESKART SUL DISTRIB. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

ITEM: 28.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LEMES E CESA LTDA.

CNPJ: 57.767.729/0001-05.

ITENS: 11, 18 E 20.

VENCEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 04.

VENCEDOR: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS LTDA.

CNPJ: 08.158.687/0001-08.

ITEM: 14.

VENCEDOR: J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS: 01, 07 E 21.

VENCEDOR: MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 08.

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 35.

VENCEDOR: P&P HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 53.496.027/0001-83.

ITEM: 09.

VENCEDOR: WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITEM: 22.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 06, 10, 15, 16, 17, 25, 29 E 30.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

AVISO DE ABERTURA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a abertura de prazo para o recebimento de manifestações de interesse, currículos e portfólios para a solicitação abaixo, cujo Edital está disponível no endereço eletrônico

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.

PROCESSO 26.0.000020799-2.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 005/2026/REGRAS INTERNACIONAIS Nº 006/2026.

OBJETO: Contratação de Consultor Individual Sênior (Especialista em Sustentabilidade e Certificações Ambientais).

PROJETO: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

LIMITE DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO DOS DOCUMENTOS: 14/04/2026, às 18 horas; pelo e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN PROCESSO 26.0.000022799-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do Artigo 59, Parágrafo 1º, Alínea “c” e Parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, PROSOUTH CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal 631.793.2.6, da Intimação Preliminar nº 030/2026, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000022799-3,

para início da Ação Fiscal nº 000027/2026, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

FÁBIO ADRIANO KANITZ, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 26.0.000008819-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE WAKEBOARD, Inscrição Municipal nº 233.611.2.3, da Reintimação Preliminar nº 06/2026, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000008819-5, para início da Ação Fiscal nº 000006/2026, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

MICHAEL LASCH, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 26.0.000008819-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ASSOCIACAO GAUCHA DE WAKEBOARD, Inscrição Municipal nº 233.611.2.3, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000034.00/2026, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000008819-5, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 007/73, e artigo 251 (sujeito passivo) ou artigo 252 (terceiro) do Decreto Municipal nº 15.416/06. A multa por infração foi aplicada nos termos da Lei Complementar nº 007/73, artigo 56, inciso III, alínea “c”, item “2”. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

MICHAEL LASCH, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 26.0.000007344-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN LENCINA PUBLICIDADE LTDA, Inscrição Municipal nº 606.910.2.6, da INTIMAÇÃO COMPLEMENTAR nº 02

/2026, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007344-9, para prestar esclarecimentos no curso da Ação Fiscal nº 003/2026, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2025. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

THIAGO VINÍCIOS DENARDI, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 006/2026 INSTAURAÇÃO REURB-S LOTEAMENTO VITÓRIA DA CONQUISTA PROCESSO SEI Nº 26.0.000046877-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos Levantamento Planialtimétrico (38378709) e Memorial Descritivo (38378717) do Processo SEI 26.0.000042575-2. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Três Mil e Sessenta, 01; Loteamento Vitória da Conquista, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, torna pública a ANULAÇÃO do Processo abaixo, com fundamento no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21:

DISPENSA ELETRÔNICA 015/2026 – PROCESSO 25.0.000124047-4, para aquisição de equipamentos motorizados para manutenção de áreas verdes, sendo 01 (uma) roçadeira a gasolina, com sistema de corte por fio de *nylon*, cilindrada aproximada mínima de 37cc, e 01 (um) cortador de grama a gasolina, motor 04 tempos, potência mínima aproximada de 06 HP, destinados à Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

MOTIVO: Em virtude de erro na publicação dos dados da Dispensa no Portal de Compras Públicas.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação prévia e exercício do direito à defesa e ao amplo contraditório, de acordo com § 3º, Art. 71 da Lei Federal 14.133/21.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000060924-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300978, fundamentada na Decisão Administrativa nº 036/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Simara Lopes de Araújo, CPF nº 387.XXX.XXX-59.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000085383-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026982, fundamentada na Decisão Administrativa nº 034/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Maria Lúcia Silveiro Peinado, CPF nº 335.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000063742-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028503, fundamentada na Decisão Administrativa nº 042/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Fabiano Fernandes Coelho, CPF nº 754.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000039403-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028501, fundamentada na Decisão Administrativa nº 041/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs a Tiago Flores Dias, CPF nº 977.XXX.XXX-59.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000044106-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000044106-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rejane Beatriz Queiroz, CPF nº 401.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026886 e, no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 71,2686 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000064603-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024587, fundamentada na Decisão Administrativa nº 022/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 160,54 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 15,00 UFMs a Ana Maria Ormazabal Moura, CPF nº 459.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000033072-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 101256/2026.

OBJETO: Prestação de serviços, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais, para manutenção de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre para a revitalização do Viaduto Tiradentes e Elevada da Conceição, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: PE 165/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 436.477,54 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.2483.339039.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021,

pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 25.0.000134768-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7730, em 25/03/2026:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 98039/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

CNPJ: Nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: PE 245/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 79.998,72 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

ONDE SE LÊ: "ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal."

LEIA-SE: "ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e FUMIP."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001, 7601 - 4093 - 33.90.39 - 2.752.001.000 e 7602 - 4125 - 33.90.39 - 1.751.217.000.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 26.0.000010488-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101265/2026.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: nº 38208076.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 94.308.798/0001-87.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância no Espaço de Oportunidades/Sine Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026.

PERÍODO INDENIZADO: 11 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001.0001 33.90.92.10.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

DANIEL SILVA MORETHSON, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96487/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação de penalidade contratual pelo que segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço anexo ao Processo, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados no Formulário de Acompanhamento de Serviço relativo aos fatos ocorridos no ABRIGO MARLENE afim de que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade ao Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As inconformidades relatadas referem-se a: problemas de conduta comportamental do colaborador em desacordo com as regras institucionais do Abrigo; realizado contato com o supervisor não houve regularização da situação. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar DEFESA, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* contratos4@orbek.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). RONALDO BENKENDORF no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ANA RITA FERRI TRENTIN, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.00000348-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 92.963.560/0001- 60.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 79.283.065/0001-41.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 750/2025.

APOSTILAMENTO I: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 101176/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI pela empresa, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lote 01.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Quarta- Do valor Contratual - Onde se lê "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Sexta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.245.666,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos sessenta e seis reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36583147. 4.2 – A contar de 02/10/2025, considerando o disposto na Cláusula Sexta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.247.126,88 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil cento e vinte seis reais com oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36583618. 4.3 – A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Sexta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$1.249.608,60 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oito reais com sessenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36583679", leia-se "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Sexta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.245.666,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos sessenta e seis reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36583147. 4.2 – A contar de 10/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Sexta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.247.126,88 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil cento e vinte seis reais com oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36583618. 4.3 – A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Sexta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$1.249.608,60 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oito reais com sessenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36583679". DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do não alteradas por este Apostilamento, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

VALOR: R\$ 1.249.608,60.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000002087-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95367/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 101250/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: F&F Engenharia e Construção Ltda.

CNPJ: 10.533.390/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para a construção de quadra de *beach tennis* na Praça Darcy Azambuja, situada à Rua Doutor Fernando Ortiz Schneider nº 180, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 08 (oito) meses, a contar de 22/04/2026 a 21/12/2026; prorrogação da execução dos serviços por 03 (três) meses a contar da Ordem de Início; e retificação da Dotação Orçamentária correspondente, que passa a ser 108401 - 1761 - 4.4.90.51 - 1.700.038.140, conforme informado no Documento SEI nº 37498634.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 003/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/05/2025 a 21/10/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 22/04/2026 a 21/12/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 82.153,34 (oitenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 136.300,17 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais e dezessete centavos) referente ao emprego de material e R\$ 17.046,49 (dezessete mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 1761 - 4.4.90.51 - 1.700.038.140.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000110364-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 70458/2019.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº: 101090/2026.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

INDENIZADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: reconhece o dever de indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de limpeza e conservação decorrente do Contrato nº 70458 - L.1147-D-PGMDC nº 632-SC/654, Pregão Eletrônico nº 002/2019, Processo nº 19.0.000110364-7, em virtude do encerramento do Contrato no dia 21/04/2025 e que restava pendente a repactuação, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato, a Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (33248840).

VALOR: R\$ 40.237,59 (quarenta mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 -2586 - 3.3.90.37.02 - 1.500.001.001 (SMEL) 107301-4087- 3.3.90.37.02-1.500.001.001 (SMIDH).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DANIEL SILVA MORETHSON, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000037018-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 101317/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

CONTRATADA: Vento norte sonorização LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

(SMEL) em eventos institucionais da Secretaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 238/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/03/2026 até 26/11/2026

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2705-3.3.90.39.00.0000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005

AO TERMO DE ADOÇÃO 023/2021

PROCESSO 21.0.000098966-2

ADOTANTES: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA, LAYBACK PARK PARTICIPAÇÕES S.A e SKATE SPOT CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA.

OBJETO DO TERMO DE ADOÇÃO: A adoção do equipamento público Skate Park do Trecho 3 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, mediante a execução direta de medidas de manutenção, conservação e melhoria da pista e seu entorno.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da adoção da Pista de *Skate* localizada no Trecho 03 do Parque Urbano da Orla do Guaíba de Porto Alegre, conforme Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Termo de Adoção nº 023/2021, por mais 04 (quatro) anos contados da data de publicação deste Termo Aditivo junto ao Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA, ou até a assinatura do Termo de Concessão do mesmo trecho pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o que acontecer primeiro e informar a retirada da empresa adotante SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA, do presente termo, demais cláusulas do termo de adoção supracitado permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 26.0.000043977-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, onde MACRO TECNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 88.238.902/0001-01, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do CANTEIRO/TRIANGULO localizado entre as ruas Aline Trindade da Silva Machado e Rua Carlos Benevenuto Fronerpela, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL conforme previsto no art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste

Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000036654-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, onde ELKEN RIVALDO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº 15.594.034/0001-29, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para RENOVAR por mais 04 (QUATRO) anos a adoção do CANTEIRO CENTRAL localizado nas Rua Pedro de Oliveira Bittencourt do Nº 181 ao nº 233, Bairro Tristeza na Cidade de Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000034680-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu Sociedade Simples.

CONTRATO REGISTRADO: 101191/2026.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 30 (trinta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu Sociedade Simples, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Rua Tapajós nº 149, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-410, na cidade de Porto Alegre/RS; e a contar da assinatura do presente Contrato rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON Nº 94919/2025 - SEI Nº 25.0.000046859-5.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO
TERMO DE ADITIVO
PROCESSO 23.0.000123082-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE PARCERIA: 86060/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da sua assinatura, que se deu em 25 de outubro de 2023, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme Artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO ADITIVO: 101313/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação quantitativa e qualitativa do Termo de Colaboração nº 86060/2023, a fim de atender à demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da data da assinatura, que se deu em 25 de março de 2026, até 25 de outubro de 2028.

VALOR: Repasse mensal de R\$ 1.422.517,63 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); equipagem em parcela única no valor de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.550.301.000 e 1502 - 4554 - 33.50.43 - 2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO
TERMO DE ADITIVO
PROCESSO 23.0.000123266-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE PARCERIA: 86061/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da sua assinatura, que se deu em 25 de outubro de 2023, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme Artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO ADITIVO: 101313/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação quantitativa e qualitativa do Termo de Colaboração nº 86061/2023 a fim

de atender à demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da data da assinatura, que se deu em 25 de março de 2026, até 25 de outubro de 2028.

VALOR: Repasse mensal de R\$ 1.045.918,06 (um milhão quarenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e seis centavos); equipagem em parcela única no valor de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.550.301.000 e 1502 - 4554 - 33.50.43 - 2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000123338-6

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS,

TERMO DE PARCERIA: 86062/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da sua assinatura, que se deu em 25 de outubro de 2023, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO ADITIVO: 101316/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ampliação quantitativa e qualitativa do termo de colaboração nº 86062/2023, a fim de atender a demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da data da assinatura, que se deu em 25 de março de 2026, até 25 de outubro de 2028.

VALOR: Repasse mensal de R\$ 1.053.200,27 (um milhão cinquenta e três mil e duzentos reais e vinte e sete centavos); equipagem em parcela única no valor de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.550.301.000 e 1502 - 4554 - 33.50.43 - 2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000123370-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS,.

TERMO DE PARCERIA: 86063/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da sua assinatura, que se deu em 25 de outubro de 2023, prorrogável mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO ADITIVO: 101313/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ampliação quantitativa e qualitativa do termo de colaboração nº 86063/2023, a fim de atender a demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da data da assinatura, que se deu em 25 de março de 2026, até 25 de outubro de 2028.

VALOR: Repasse mensal de R\$ 1.496.830,74 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos); equipagem em parcela única no valor de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.550.301.000 e 1502 - 4554 - 33.50.43 - 2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000034499-3

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94501/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 13 (treze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, assinado em 25/03/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 100586/2026.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o CNPJ informado na ementa do CONTRATO REGISTRADO SECON nº 99939/2026, que passa a ter a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.329.095/0001-45, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-150, em Porto Alegre/RS, mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS, neste Ato representada por Isabela Alves Araújo, inscrita no CPF sob nº 862.XXX.XXX-34 e Registro Geral 1121628703, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo

Aditivo ao Contrato registrado sob o número 94501/2025, advindo do Edital de Credenciamento Público nº 003/2025, com fundamento no Art. 124, inc. II, "b" e art.136 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas:". Retifica-se o CNPJ informado na ementa do CONTRATO REGISTRADO SECON nº 100422/2026, que passa a ter a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.329.095/0001-45, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-150, em Porto Alegre/RS, mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS, neste Ato representada por Isabela Alves Araújo, inscrita no CPF sob nº 862.XXX.XXX-34 e Registro Geral 1121628703, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o número 94501/2025, advindo do Edital de Credenciamento Público nº 003/2025, com fundamento no Art. 124, inc. II, "b" e Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas:".

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175690-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ECOA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 136/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 25.0.000175690-0.

DISPENSA: 110/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 136/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175777-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA

ESPERANÇA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 319/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
319	R\$ 20.000,00	25.0.000175777-9

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026288-8

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDAS DA CONCEIÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 101248/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 37 (trinta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Gotinhas de Amor.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.675,85 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 37 (trinta e sete) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024648-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 101263/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 52 (cinquenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Renascer.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.594,89 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 52 (cinquenta e duas) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025975-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CRECHE DESCOBRINDO O MUNDO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101289/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 32 (trinta e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Descobrindo o Mundo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Bastian, nº 126, bairro Menino Deus, CEP 90.130-020, na cidade de Porto Alegre/RS; e contar da assinatura do presente Contrato, em 25/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON nº 96229/2025 - SEI nº 25.0.000073694-8.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026270-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 101271/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 111 (cento e onze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Galpãozinho.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.303,95 (mil trezentos e três reais e noventa e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 111 (cento e onze) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025976-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MUNDO DO SABER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONTRATO REGISTRADO: 101178/2026.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 30 (trinta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na EEI MUNDO DO SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Edgar Pires de Castro, nº 242, Bairro Hípica, nesta Capital; e contar da assinatura do presente Contrato, em 20/03/2026, rescinde-se amigavelmente o Contrato Registrado SECON Nº 96338/2025 - SEI Nº 25.0.000073693-0.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000102161-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO EDUCACIONAL TRAMPOLIM.

CNPJ: 55.510.649/0001-44.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: A execução, pelo INSTITUTO TRAMPOLIM, em parceria com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de programa socioeducacional de concessão de bolsas de estudo integrais a estudantes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino, visando à promoção da inclusão educacional, ao desenvolvimento acadêmico, à formação cidadã e à ascensão social de jovens, em escolas de excelência da rede particular.

VIGÊNCIA: 06 (seis) anos, contados da data de assinatura do Acordo de Cooperação, considerando a formação dos alunos selecionados para cursar o 7º ano do ensino fundamental até o final do ensino médio, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme Artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

PROCESSO SEI: 25.0.000102161-6.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº 100638/2026.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Art. 5º, do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000044255-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil Fundación MAPFRE.

CNPJ DA OSC: 64.916.265/0001-17.

OBJETO DO TERMO: Execução do programa de ação educativa "Educação Viária é Vital" através de capacitação *on-line* para os Professores da Rede Municipal de Ensino com o intuito de difundir entre os estudantes da Educação Básica a importância da educação para o trânsito.

VIGÊNCIA: A contar de 11/11/2025 até 31/12/2025.

PROCESSO SEI: 25.0.000044255-3.

DISPENSA: Nº 112/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: NÃO SE APLICA.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171986-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100362/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 141 (cento e quarenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Marechal Mallet, nº 306, Bairro Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101151/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000033066-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 101262/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 51 (cinquenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Batilanos.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez)

anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.616,87 (mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 51 (cinquenta e uma) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000171984-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: LUCIA BEATRIZ MACHADO ADÃO.

CONTRATO REGISTRADO: 100705/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 37 (trinta e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A PRIMEIRA FASE DO SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Travessa Germano Steigleder Sobrinho, nº 85, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91.360-290, nesta Capital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101198/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000037863-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 101278/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 65 (sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta Infantil.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.417,48 (mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 65 (sessenta e cinco) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 26.0.000025701-9

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

CONTRATO REGISTRADO: 101064/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 192 (cento e noventa e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil MURIALDO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 101285/2026.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o CNPJ informado no preâmbulo do Termo de Colaboração nº 101064/2026, que passa a ter a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.567/2025, aqui denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, inscrita no CNPJ sob o nº 88.637.780/0021-70, localizada no(a) Rua/Avenida/Acesso Hércules Galló, nº 515, Bairro Centro Caxias do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, neste Ato representada por LIDIO ROMAN, inscrito(a) no CPF sob o nº 402.XXX.XXX-72, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, Processo SEI nº 26.0.000025701-9, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567/2025, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este TERMO DE COLABORAÇÃO, oriundo de prévio credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por meio do Edital nº 16/2025, nos termos do inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, na forma e condições estabelecidas a seguir:".

VALOR: R\$ 1.160,15 (mil cento e sessenta reais e quinze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 192 (cento e noventa e duas) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n. 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 101280/2026

PROCESSO 26.0.000032393-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 101280/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SOLISMAR CARDOSO JUNIOR.

CNPJ: 24.664.305/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma apresentação musical da Banda Calamares para o Aniversário do Brique da Redenção. A apresentação realizar se á no dia 29 (às 10h, em frente ao Monumento Expedicionário, no Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 268/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002493 1.5.00.001001 0001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 268/2026

PROCESSO 26.0.000032393-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOLISMAR CARDOSO JUNIOR.

CNPJ: 24.664.305/0001-66.

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical da Banda Calamares para o Aniversário do Brique da Redenção. A apresentação realizar se á no dia 29 (às 10h, em frente ao Monumento Expedicionário, no Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS).

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002493 1.5.00.001001 0001 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000022464-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 101206/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: 62.727.584 THAINA MARIA DA SILVA.

CNPJ: 62.727.584/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço artístico de Assistente de Programação - Curadoria Regular/Cinemateca Capitólio.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 244/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com vigência e prazo de execução de até 10 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903923-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000033738-1

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 280/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ: 13.047.346/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço artístico especializado de Criação e execução de três *totens* em formato de cruz com um relevo no centro com representação, em cada uma, de uma das estações da Via Sacra do Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 025/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: SECERETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.0001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000033738-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101308/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ: 13.047.346/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço artístico especializado de Criação e execução de três *totens* em formato de cruz com um relevo no centro com representação, em cada uma, de uma das estações da Via Sacra do Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 025/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 280/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, realizada em 26/03/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: SECERETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.0001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 26 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000020036-0

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 274/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura – SMC.

CONTRATADO: GUILHERME GORGULHO BRAZ.

CPF: 251.XXX.XXX-06.

OBJETO: Contratação de Guilherme Gorgulho Braz para realizar a coordenação artística do lançamento, em Porto Alegre, do documentário "*Of Color and Ink Searching for Chang Dai-chien*", bem como ministrar duas palestras, sendo uma na Cinemateca Capitólio, em 06 de maio de 2026, ocasião em que ocorrerá o lançamento do documentário, e outra na Pinacoteca Ruben Berta, em 07 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 - 004149 - 33.90.36.99 - 101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Art. 74, incisos II e III, alíneas "c" e "f", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000177187-9

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA - INSCER INTITUTO DO CEREBRO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 88.630.413/0008-77 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA - INSCER INTITUTO DO CEREBRO DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
390/2026	271/2026	R\$ 100.000,00	25.0.000177187-9

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000177490-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o ASILO PADRE CACIQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.978.139/0001-2 para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente

puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o ASILO PADRE CACIQUE, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
502/2026	272/2026	R\$ 50.000,00	25.0.000177490-8

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058226-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.303/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101230/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.405,71 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.369,71 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000004033-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101303/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Centro das indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - CIERGS.

CNPJ: 92.953.967/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de espaço físico para realização do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado entre os dias 12 e 15 de julho de 2026 na cidade de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 163/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24 de março de 2026 até a data final para realização de qualquer desmontagem vinculada ao objeto contratual, conforme cronograma acordado.

VALOR: R\$ 2.318.393,38 (dois milhões trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 339039 1500001001 - 4010/ 1804 339039 2621297001 - 4010.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058328-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.308/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101232/2026

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.405,71 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.369,71 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058329-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.304/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101234/2026

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.248,10 (mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 30.516,10 (trinta mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058331-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.305/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101235/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.405,71 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.369,71 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058332-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.307/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101229/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.405,71 (mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.369,71 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058336-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95310/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101228/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.404,18 (mil quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.332,18 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058344-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95313/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101231/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.397,52 (mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.169,52 (trinta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000058347-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.314/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101220/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: 1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este

prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/05/2026. 2. A contar de 20/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380% referente à competência de janeiro/2025 a dezembro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.187,20 (mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/05/2026.

VALOR: A contar de 20/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 29.027,20 (vinte e nove mil vinte e sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000167574-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva de 01(um) aparelho CITOSCOPIO da Marca PENTAX, modelo ECY-1575K, série G110048, utilizados no Bloco Cirúrgico do HPS, para exames de endoscopia, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento de *kit* completo de peças originais.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 267/2026.

VALOR: R\$ 31.870,70 (trinta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 339039 2.6.21.230001 4230-4045.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000115384-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.450/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101238/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 21/02/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta do Contrato, de acordo com o IPCA referente à competência de 02/2025 a 01/2026, correspondente a 4,441350%, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 42.630,27 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade 670/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de março de 2024 a 03 de março de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de março de 2027.

VALOR: A contar da 21/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.002.479,54 (um milhão dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.600.501001- 33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2026

PROCESSO 25.10.000012504-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produto neutralizador de odores em esgoto sanitário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: ODORTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 682.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2026

PROCESSO: 25.10.0000.13439-5.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D. - CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contratação de compartilhamento de infraestrutura de postes de rede de distribuição de energia elétrica para suporte dos sistemas de comunicação operacional utilizados pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 19.400,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04000.1733 - 33.90.39.99 - 1.5.01.400001.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2026

PROCESSO 25.10.000013262-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D. - CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviço de "Fornecimento de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no Ponto de Conexão das Unidades Consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 74.978.421,74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1733 - 3.3.9.0.39.43 - 1.501.400.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2019 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

VICENTE ATMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000001667-3

BENEFICIÁRIO: CARLOS VALDECI GRANDINE DA ROSA.

CPF: 4XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001667-3.

GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000690-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/03/2026.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 26.17.000000590-7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores

Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 26.17.000000590-7, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da quarta ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.22 do referido Instrumento.

VALOR TOTAL DAS MULTAS: R\$ 2.416,44 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para vista no Processo SEI 26.17.000000590-7.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 25.17.000004444-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000004444-3, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.29 do referido Instrumento.

VALOR TOTAL DAS MULTAS: R\$ 302,06 (trezentos e dois reais e seis centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para vista no Processo SEI 25.17.000004444-3.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000001112-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300865.

AUTUADO: Eduardo Paulin Lemes, CPF 047.XXX.XXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Faria Lobato, 1241, Sarandi, 91110-460.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DE INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

PROCESSO 26.17.00000983-0.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANS POEIRINHA LTDA - CNPJ nº 19.062.042/0001-85.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 027/2023 (25250905), Processo nº 23.17.000002482-4, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.17.00000983-0, a fiscalização do Contrato NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, por descumprimento da CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, por meio de *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* transpoeirinha@hotmail.com, que consta no cadastro do representante legal, Sr. Maickel Souza dos Santos, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, Fiscal de Contrato.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 25.17.000004458-3**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000004458-3, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.10 do referido Instrumento.

VALOR TOTAL DAS MULTAS: R\$ 2.416,44 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição dos interessados para vista no Processo SEI 25.17.000004458-3.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

PROCESSO 26.16.000010475-4

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), na forma de *Smart Card*, dotado de *chip* de segurança (microprocessador), conforme Termo de Referência.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 10h do dia 08/04/2026.

LIMITE PARA ENVIO E ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 10h do dia 22/04/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico divulgacao@eptc.prefpoa.com.br ou licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 004/2024

PROCESSO 24.16.000010777-9

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 025/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: D.A. Giroto Ltda., CNPJ 48.068.603/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de remoção de veículos pesados e leves "guinchamento" no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa dos itens presentes da tabela 01 da Cláusula Quinta, item 5.2, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 154.571,20 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.002.001.33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigos 196 e 199 do RILC-EPTC/2025 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 017/2021

PROCESSO 21.16.000040159-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9696/2020 e Ata de Registro de Preços nº ARP 001/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda., CNPJ 07.432.517/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A formalização da negociação firmada entre as partes, referente à redução do índice a ser aplicado a título de reajuste anual, conforme orientação da Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, do contrato principal, da Cláusula Quinta do seu 5º Termo Aditivo e da Resolução 032/2025 do CEGOF/PMPA.

VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 235.129,08 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.7.52.001001.33.90.40.04.

BASE LEGAL: Artigo 212 do RILC/2025 e artigos 81, § 7º, e 72, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO 031/2023

PROCESSO 23.16.000058649-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rosa Sul Locadora de Veículos Ltda. - ME, CNPJ 10.298.704/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação e retirada de cabeamento da Sinalização Semafórica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A formalização da negociação firmada entre as partes, referente à redução do índice a ser aplicado a título de reajuste anual.

VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 01/02/2027.

VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.7.52.001001.33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 212 do RILC/2025 e os Artigos 81, § 7º, e 72, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO V

CONTRATO 23.12.000001536-5

PROCESSO 24.12.000000581-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 29.949.750/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução do serviço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023.

VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 24/03/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 41.717,17 (quarenta e um mil setecentos e dezessete reais e dezessete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 069/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000001889-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a reforma e ampliação da sala técnica para o POP SMAMUS, foi a empresa Montenge Engenharia Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 611.607,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000001188-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a renovação e aquisição de licenças *VMware* e suporte técnico para o Data Center da PROCEMPA, foi a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.274.999,98.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 1º Bimestre de 2026. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, Contadora-Geral - CRC/RS 61.089-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_2.pdf

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_4.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_5.pdf

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_6.pdf

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_7.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_8.pdf

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_9.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5993_ce_604897_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br